



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80



ESTADO DO PARÁ

LEI Nº 2.396/05, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

Câmara Municipal do Jacundá
CNPJ: 02.944.615/0001-00

APROVADO

Única votação, em 21 / 11 de 2005

1ª e 2ª votação, em ___ e ___ / ___ de ___

ADÃO RIBEIRO SOARES,
Secretário

Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 4.502.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e dois mil reais)**, para cobertura das dotações carentes, na forma abaixo discriminadas:

0202 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0036.2005 - Manutenção Gabinete do Prefeito

3190.11.00 – vencimento e vantagens fixas – Pessoal Civil R\$ 25.000,00

0303 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04.123.0031.2006 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração

3190.11.00 – vencimento e vantagens fixas – Pessoal Civil R\$ 200.000,00
3190.13.00 – obrigações patronais R\$ 65.000,00
3390.30.00 – material de consumo R\$ 100.000,00
3390.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física R\$ 15.000,00
3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 50.000,00

11.331.1310.2011 – CONT. P/ FORM. PATRIM. SERVIDOR PÚBLICO

3190.10.00 – Outros benefícios de natureza social R\$ 80.000,00

0404 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

04.123.0042.2012 - Manutenção da Sec. Mun. De Finanças

3190.11.00 – vencimento e vantagens fixas - Pessoal Civil R\$ 68.000,00
3190.13.00 – obrigações patronais R\$ 20.000,00
3390.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física R\$ 5.000,00
3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 5.000,00

0505 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS

04.122.1008.2014 - Manutenção da Sec. Mun. De Infra-Estrutura e Serv. Urbanos

3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 470.000,00
3190.13.00 – obrigações patronais R\$ 115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80



ESTADO DO PARÁ

3390.30.00 – material de consumo	R\$ 50.000,00
3390.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 15.000,00
3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 15.000,00

26.782.1202.2016 – Manutenção do Serviço de Transporte

3390.30.00 – material de consumo	R\$ 500.000,00
----------------------------------	----------------

0606 - SECRETARIA MUN. DE TERRAS PATRIMONIAIS

04.122.1201.2017 - Manutenção da Sec. Mun. De Terras Patrimoniais

3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 55.000,00
3190.13.00 – obrigações patronais	R\$ 15.000,00

0707 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

12.122.1005.2018 - Manutenção da Sec. Mun. De Educação

3390.30.00 – material de consumo	R\$ 50.000,00
3390.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 40.000,00

12.361.0401.2020- Manut. do Ens. Funda. - FUNDEF/Administrativo

3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 280.000,00
3190.13.00 – obrigações patronais	R\$ 100.000,00
3390.30.00 – material de consumo	R\$ 50.000,00

12.361.0401.2021 - Manut. do Ens. Funda - FUNDEF/Docente

3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 190.000,00
3190.13.00 – obrigações patronais	R\$ 300.000,00

12.365.0450.2019 - Manutenção da Pré-Escola

3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 160.000,00
3390.13.00 – obrigações patronais	R\$ 40.000,00

0808 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.122.1012.2025 – Manut. Da Sec. Mun. De Desenvol. Econômico

3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 90.000,00
3190.13.00 – obrigações patronais	R\$ 20.000,00

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2026 - Manutenção da Sec. Municipal de Saúde

3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 640.000,00
3190.13.00 – obrigações patronais	R\$ 108.000,00
3390.30.00 – material de consumo	R\$ 10.000,00

10.244.0202.2033 – Manut. do Programa de Agentes Comunitários

3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 180.000,00
3190.13.00 – obrigações patronais	R\$ 38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

ESTADO DO PARÁ



1010 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2035 - Manutenção da Sec. Mun. De Assistência Social

3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 140.000,00
3190.13.00 – obrigações patronais	R\$ 39.000,00

1111 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

18.122.1002.2042 - Manutenção da Sec. Mun. De Meio Ambiente e Turismo

3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 30.000,00
3390.30.00 – material de consumo	R\$ 10.000,00

1212 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

13.122.1007.2045 - Manutenção da Sec. Mun. De Cultura Desporto e Lazer

3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 30.000,00
--	---------------

10100 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal

3190.13.00 – obrigações patronais	R\$ 15.000,00
3390.14.00 – diárias	R\$ 20.000,00
3390.30.00 – material de consumo	R\$ 30.000,00
3390.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 12.000,00
3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 12.000,00

TOTAL **R\$ 4.502.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, correrão à conta da **ANULAÇÃO** parcial e total das dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.719.500,00 (Um milhão, setecentos e dezenove mil e quinhentos reais)**, e excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.782.500,00 (Dois milhões setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, conforme estabelece o artigo 43, § 1º, inciso 3º, da Lei Federal 4.320/64, da forma a seguir discriminada:

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal

3190.04.00 – contratação por tempo determinado	R\$ 10.000,00
4490.52.00 – equipamento e material permanente	R\$ 20.000,00

0202 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0036.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3190.04.00 – contratação por tempo determinado	R\$ 5.000,00
3390.09.00 – salário família	R\$ 5.000,00
3190.16.00 – outras despesas variáveis	R\$ 10.000,00
3190.92.00 – despesas de exercícios anteriores	R\$ 5.000,00

0303 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0031.2006 – Manutenção da Secretaria Mun. De Administração

3190.04.00 – contratação por tempo determinado	R\$ 1.000,00
--	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80



ESTADO DO PARÁ

3190.09.00 – salário família	R\$ 10.000,00
3190.92.00 – desp. de exercícios anteriores	R\$ 40.000,00
3390.33.00 – passagens e desp. c/ locomoção	R\$ 20.000,00
3390.91.00 – sentenças judiciais	R\$ 15.000,00
4490.61.00 – aquisição de imóveis	R\$ 15.000,00

0404 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS

04.122.1008.2014 – Manut. Da Sec. Mun. De Infra-Estrutura e Serv. Urbanos

3190.04.00 – contratação por tempo determinado	R\$ 10.000,00
--	---------------

08.244.0038.1017 – Construção de lavanderias e olarias

4490.51.00 – obras e instalações	R\$ 27.000,00
----------------------------------	---------------

13.392.0038.1002 – Construção e Equip. da Casa da Cultura

4490.51.00 – obras e instalações	R\$ 15.000,00
4490.52.00 – equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00

15.451.0501. – Obras de Infra-Estrutura

4490.51.00 – obras e instalações	R\$ 180.000,00
----------------------------------	----------------

15.452.050.2015 – Manut. dos Serviços Urbanos

3390.37.00 – Locação de Mão de Obra	R\$ 5.000,00
3390.46.00 – Auxílio a alimentação	R\$ 50.000,00
4490.52.00 – equipamento e material permanente	R\$ 15.000,00

25.752.0509.1002 – Instalação e Restauração de Rede Elétrica

4490.51.00 – obras e instalações	R\$ 92.000,00
----------------------------------	---------------

26.782.0725.1007 – Const. e Restauração de Estradas Vicinais

4490.51.00 – obras e instalações	R\$ 211.000,00
----------------------------------	----------------

SECRETARIA MUN. DE TERRAS PATRIMONIAIS

04.122.1201.2017 - Manutenção da Sec. Mun. De Terras Patrimoniais

3190.04.00 – contratação por tempo determinado	R\$ 25.000,00
3190.09.00 – salário família	R\$ 5.000,00
3190.92.00 – despesas de exercícios anteriores	R\$ 4.000,00
4490.52.00 – equipamento e material permanente	R\$ 25.000,00
4490.61.00 – aquisição de imóveis	R\$ 41.500,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

12.122.1005.2018 – Manutenção da Secretaria Mun. de Educação

3190.09.00 – salário família	R\$ 10.000,00
3190.91.00 – sentença judicial	R\$ 10.000,00
3190.92.00 – despesa de exercícios anteriores	R\$ 10.000,00
3390.31.00 – premiações cult. art. cult. desp.	R\$ 10.000,00
3390.48.00 – outros auxílios a pessoas físicas	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80



ESTADO DO PARÁ

12.361.0401.2020 – Manut. Do Ensino Fund. – FUNDEF/Administrativo

3190.09.00 – salário família	R\$ 20.000,00
3190.16.00 – outras despesas variáveis	R\$ 20.000,00
3190.91.00 – sentenças judiciais	R\$ 9.700,00
3191.92.00 – despesas de exercícios anteriores	R\$ 10.300,00
3390.18.00 – auxílio financeiro a estudantes	R\$ 10.000,00
4490.61.00 – aquisição de imóveis	R\$ 40.000,00

12.361.0401.2021 - Manutenção do Ensino Fund. – FUNDEF/Docente

3190.04.00 – contratação por tempo determinado	R\$ 5.000,00
3190.09.00 – salário família	R\$ 5.000,00
3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 30.000,00

12.365.0450.2019 – Manutenção da Pré-Escola

3190.04.00 – contratação por tempo determinado	R\$ 5.000,00
3190.09.00 – salário família	R\$ 5.000,00
3190.16.00 – outras despesas variáveis	R\$ 2.000,00
3390.30.00 – material de consumo	R\$ 1.000,00
3390.33.00 – premiações cult. Art. Cient. desp.	R\$ 2.000,00
3390.33.00 – passagens e desp. c/ locomoção	R\$ 2.000,00
3390.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 10.000,00
4490.52.00 - equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00

12.366.0460.2040 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos

3390.33.00 – passagens e despesas de locomoção	R\$ 10.000,00
3390.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 40.000,00
3390.48.00 – outros auxílios financeiros a pessoa física	R\$ 18.000,00

12.367.0468.2023 – Manutenção da Educação Especial

3190.04.00 – contratação por tempo determinado	R\$ 5.000,00
3190.09.00 – salário família	R\$ 1.000,00
3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 10.000,00
3190.13.00 – obrigações patronais	R\$ 3.000,00
3390.30.00 – material de consumo	R\$ 5.000,00
3390.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 5.000,00
3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
4490.52.00 – equipamento e material permanente	R\$ 5.000,00

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0202.2032 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

3190.04.00 – contratação por tempo determinado	R\$ 20.000,00
3390.14.00 – diárias	R\$ 5.000,00
3390.30.00 – material de consumo	R\$ 9.000,00
3390.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 10.000,00
3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80



ESTADO DO PARÁ

10.244.0202.2033 – Manut. do Programa de Agentes Comunitários

3190.09.00 – salário família	R\$ 5.000,00
3390.14.00 – diárias	R\$ 5.000,00
3390.30.00 – material de consumo	R\$ 30.000,00
3390.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 20.000,00
3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 20.000,00

10.301.0220.1016 – Implantação dos Programas Básicos de Saúde

3390.30.00 – material de consumo	R\$ 80.000,00
3390.32.00 – Material de distribuição gratuita	R\$ 20.000,00
3390.33.00 – passagem despesa c/ locomoção	R\$ 10.000,00
3390.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 15.000,00
3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 15.000,00

99 - Reserva de Contingência

99.999.9999.9 999 – Reserva de Contingência	
9.999.99.99 – Reserva de Contingência	R\$ 226.000,00

TOTAL GERAL **R\$ 1.719.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1 de setembro de 2005.

Art. 4º - Revoga -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, 22 de novembro de 2005.

Adão Ribeiro Soares
Prefeito Municipal